

**De:** Adriana Costa Solis

**Enviado:** sexta-feira, 21 de agosto de 2015 15:11

**Para:** Cristiane Caldas Pereira; abcd@abcd.gov.br; Maria Jose da Rocha Machado B. da Fonseca; Rj Presidencia; Cc:

B&B - Marcelo Mendes; mario@bittencourtbarbosa.com.br; Eliane da Silva Goulart

**Assunto:** DOPING - RECURSO PROCURADORIA/ VISTA - PROCESSO 126/2015



## OFÍCIO/SEC nº 650/2015 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

Para: Comissão de Controle de Dopagem da Confederação Brasileira de Futebol.

Para: Volta Redonda Futebol Clube.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2015.

De ordem do Dr. Auditor Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Caio Cesar Rocha, referente ao Processo nº 126/2015 ~ STJD ( 104/15~ TJD/RJ) Recurso Voluntário – Procedência TJD/RJ ~ tendo como Recorrentes Volta Redonda Futebol Clube em favor de seu atleta Reniê Almeida da Silva e Procuradoria do STJD – Recorridos, TJD/RJ e atleta Reniê Almeida da Silva do Volta Redonda Futebol Clube, informo que através de despacho, abre vista as partes , para querendo, contra-arrazoarem , no prazo de 3 (três), quanto ao recurso interposto pela Procuradoria do STJD

Informo, outrossim, que segue cópia do recurso em seu inteiro teor.

A handwritten signature in blue ink is followed by the typed text "Adriana Solis" and "Secretária do STJD".

Adriana Solis  
Secretária do STJD